

Família de Nossa Senhora do Bonfim Despacho  
erecta na sua igreja do Colegiado (falecido)

## Relação dos Fornos

### Nomes

Alfredo Joaquim Faes Valentim  
D. Olavo Monteiro  
Joaquim Pedro de Moraes  
S. Maria Gertrudes Bap. de Oliveira  
Julio Mario Viana  
Alfredo Maria de Almeida Telles  
José Llaveira Esteves Pereira  
P. Maria Leite Sá (Carlos)  
Maria José de Carvalho  
Luís Antônio Sanches  
Afonso Maria dos Santos Sanches  
Joaquim da Cunha Rodrigues  
Pe. Victor do Espírito Santo  
D. Maria Natacha Groot Barret de Pina  
D. Maria Carolina Pereira Cardoso  
D. Jerônima Adelante Pe. Cardoso  
Conceição Baptista Mendonça -  
M. Maria Batelha Torrocas  
Antônio Carlos Caldeira Pinto Tavares  
Francisco Silviano de Carvalho  
Helena da Conceição dos Santos Peixoto  
Joana da Conceição Marques Pereira  
Luisa da Conceição Marques Pereira  
Constâncio César Furtado  
Pedro Carlos Silva  
J. Jerônima da Conceição  
Alfredo Eugenio de Souza  
Lucinda Aurora Nag. Fernandes  
Cláudio de Matos Rodrigues

### Abraçadas

R. de Sta. Justa, 45-49  
Largo do Caldas, 13 (falecido)  
Trav. da Pereira, 1-20 gts.  
Rua de Alcantara, 147-150  
Rua do Rosas dos Cegos, 38-39  
Rua Maria, 25 r/cdad, lug d.  
Rua de S. Bento, 314-40  
Igreja de S. Nicolau (falecido)  
R. Angelina Vidal - S. C. 39 gts.  
Calçada do Galvão, 7 r/cdad  
Calçada do Galvão, 6-10  
R. da Imprensa Nacional, 100 t. d.  
R. Perito Baptista, 1-20  
Avenida da República, 86 r/cdad  
Rua das Oliveiras, 75-80  
" " " " "  
(Ignorar-se)  
R. Maria Bernardo, 70-20  
R. D. Estefânia, n. 157-30 lug d.  
R. Maria, 25 r/cdad - gts  
Rua do Corde, 34 loja  
" " " " "  
" " " " "  
Travessa de Sta. Marta, 2A-20  
Travessa Nova de Santos, 8-30 gts  
Calçada da Graca, 37- r/cdad  
R. dos Petróleos, 40  
C. da Marujo, 28-20 (Alges)  
R. Souto de Infanta, 6-10 p/5

## Nomes

Alvaro dos Santos  
 D. Francisca H. C. L. Avellar Telles  
 D. Lucia Albertina Ovelar Telles  
 D. Alice Baeta  
 Alberto Soabro Baeta  
 Brasílio Corrêa de Souza Baeta  
 José dos Caros Rodrigues  
 Julio Rangel de Lima  
 Alexandre C. Pragana Quinard  
 Alberto Júlio Ilouat  
 Luciano de Oliveira Monteiro  
 Manuel de Mello Rodrigues  
 D. Florinda Pereira de Souza  
 D. Palomira Celestina Rebolo B. Teis  
 Júlio Castelo Branco  
 José Manuel Esteves Pereira Júnior  
 José Maria Esteves Pereira  
 D. Gertrudes Sávio, Lopes de Carvalho  
 Joaquim Caixoteiro da Silveira  
 D. Leonor da Silveira  
 Dr. Júlio Eduardo Santos  
 D. Júlia Dias Costa  
 D. Abraão Cordeiro  
 D. Paloma Ibezaga  
 Antônio Rebeiro da Fonseca  
 Antônio Carlos Silva  
 Norberto dos Prajá Capor Borges  
 Vinícius M. Lobo Penteado Cabreira  
 Gil da Silva Coatielho  
 Cesário Artur Lima Rosa  
 Rafael dos Santos  
 Oníbal Antônio Pinheiro  
 Leiboa e Casa do Tapachó, avs 6 do Mauá del 933  
 sei um dezenas de individuos in...

## Moradas

Largo da Graça  
 R. Mauá, 25 <sup>rebatido</sup>  
 Idem  
 Rua José Falcão, 20-3<sup>o</sup> d.  
 " " " " "  
 Rua Mauá, 25 <sup>rebatido</sup>  
 Edifício do Colegialho  
 Rua Eiffel, N. 15-3.  
 Igreja paroquial do Socorro  
 R. Angelina Vidal, 80 <sup>rebatido</sup>  
 R. do Socorro, 32-1.  
 R. Teatro de Infantaria, N. 8-1.  
 R. des. José da Paixão, 24-1.  
 Rua do Arcos dos Cegos, 38-3.  
 R. Eiffel, 15-3.  
 R. do Olival, 116- P. 5-2.  
 R. des. Bento, 314-4.  
 Edifício do Colegialho, quartos 21.  
 C. da Boa Vista, 151-2.  
 " " " " "  
 R. de S. Paulo, 55-2.  
 R. da Assunção, 67-2.  
 R. Marquês Ponte de Lima, 24  
 " " " " ", 32-1.  
 C. de S. André, 77-1.  
 R. Barão Sabrosa, 11-3.  
 R. dos Baixos, 100-1.  
 Avenida Duque de Loulé, 58-1. B.  
 R. des. Christovam, 89-<sup>rebatido</sup>  
 R. Meliódas Salgado, 16-3.  
 Calçada de Arroios, 61A <sup>rebatido</sup>  
 Bicos do Imaginário, 10-3.  
 Leiboa e Casa do Tapachó, avs 6 do Mauá del 933

Exmo. Senhor

Governador Civil de Lisboa

1294 LISBOA Codex

Exmo. Senhor,

De harmonia com o disposto nos artigos III e IV da Concordata de 7 de Maio de 1940 entre a República Portuguesa e a Santa Sé, venho participar a V. Ex<sup>a</sup>. que existe em Portugal como pessoa moral eclesiástica canonicamente erecta, a entidade designada por IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, com sede na Igreja do Coleginho, Rua Marquês de Ponte de Lima - 1100 LISBOA, freguesia do Socorro, representada em juízo e fora dele pelo respectivo Juiz "pro tempore".

As suas actividades são de natureza religiosa.

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>. os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 16 de Dezembro de 1983.

O VIGÁRIO-GERAL ADJUNTO

*Em José Amaro Teixeira*

(Bons. Con. José Amaro Teixeira)

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE LISBOA

*Secretaria*

Exmº. Sr.

Vigário-Geral do Patriarcado de Lisboa  
1198 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

LISBOA

Lº. 83  
Pº. G/8-277  
Nº. C/

30 DEZ 88

ASSUNTO:

26 89

Junto tenho a honra de devolver a Vossa Exceléncia Reverendíssima o duplicado - donde consta o pertinente recibo - da participação referente à existência da pessoa moral eclesiástica canonicamente erecta denominada "IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO", com sede na Igreja do Coleginho, em Lisboa.

Com os melhores cumprimentos.

O GOVERNADOR CIVIL,



(Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes)

TS

PATRIARCADO DE LISBOA

Exmo. Senhor

Governador Civil de Lisboa

1294 LISBOA Codex

Exmo. Senhor,

De harmonia com o disposto nos artigos III e IV da Concordata de 7 de Maio de 1940 entre a República Portuguesa e a Santa Sé, venho participar a V. Ex<sup>a</sup>. que existe em Portugal como pessoa moral eclesiástica canonicamente erecta, a entidade designada por IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, com sede na Igreja do Coleginho, Rua Marquês de Ponte de Lima - 1100 LISBOA, freguesia do Socorro, representada em juízo e fora dele pelo respectivo Juiz "pro tempore".

As suas actividades são de natureza religiosa.

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>. os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 16 de Dezembro de 1983.

Recibo:

O VIGÁRIO-GERAL ADJUNTO

Recebi o original correspondente  
a este documento.

Lisboa, 19 de Dezembro de 1983  
A SECRETARIA DO GOVERNO CIVIL,

*Marcador*

*Conselheiro Amaro Teixeira*

(Mons. Con. José Amaro Teixeira)

-I-

*INVENTÁRIO DOS ELEMENTOS DA IRMANDADE DO  
SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
ENTREGUES NO PATRIARCADO DE LISBOA PELO JUIZ EM:/ 3 de DEZEMBRO de 1986*

- Livro de actas da Mesa Administrativa.
- Livro de actas da Assembleia Geral.
- Pastas dos Mandados e Guias dos anos de :
  - .. 1959 a 1978 ; 1982
  - .. Mandados e Guias de Vários anos.
- Mapa de contas dos anos de 1958 a 1981.
- Mapas de Conta e Orçamento aprovados dos anos de:
  - .. Conta, 1945 a 1958.
  - .. Orçamento, 1946 a 1958.
- Compromisso da Irmandade de 26 de Junho de 1914.
- Estatutos da Irmandade ~~é~~ aprovados em sessão da Assembleia General da Irmandade em 3 de Novembro de 1935.
- Relação nominal dos Irmãos desta Irmandade existentes em:
  - .. 30 de Junho de 1929,
  - .. 31 de Dezembro de 1944.
- Trés pastas com correspondência da Irmandade.
- Pasta com:
  - .. Escritura de compra outorgada em 2 de Agosto de 1949 pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora do Socorro e pela Câmara Municipal de Lisboa,
  - .. Correspondência relacionada com este assunto.
- Pasta com :
  - .. Projecto da Igreja de São João de Deus,
  - .. Projecto de alterações pretendidas para a Igreja de São João de Deus, em Lisboa.
- Regulamento Geral das Associações Religiosas dos Fiéis.

-”-

**TÍTULOS:**

- 50 Obrigações do Consolidado de 3% 1942 com os cupões nº. 175 e seguintes.
- 1 Certificado de Dívida Inscrita, relativo à Obrigações do Tesouro 1975 (antigas acções do Banco de Portugal) - 1ª Série ; certificado com o nº 1106 assentado à Irmandade,
- 1 Certificado de Renda Perpétua ~~é~~ com o nº. 993 , assentado à Irmandade.

-”-

**CONTA BANCÁRIA DA IRMANDADE:**

- 1 Livro de Cheques desactualizado,
- Duas cadernetas da Conta já substituídas,
- caderneta actual da conta da Irmandade na Caixa Económica de Lis-

boa com o nº. 269081-6.

- Talões de depósitos efectuados desde 1953.

—”

*PAPEIS EM BRANCO:*

- Envelopes,
- Papel timbrado,
- Mandados e Guias,
- Recibos para Anuais dos Irmãos.

—”

*OBJECTOS DE VALOR:*

- Duas Galhetas com suporte,
- Uma peça que pertence à Custodia da Igreja do Socorro,
- Um conjunto de : dois brincos e um broche,
- Um anel com tres pedras brancas e ~~um~~ duas rosa,
- Duas peças de brincos,
- Um pendente com Cruz de Cristo numa pedra verde,
- Um fio de contas pequeninas,
- Um fio com Crucifixo,
- Duas pulseiras, fininhas,
- Um fio fininho,
- Uma pulseira,
- Um fio com ~~meia~~ libra,
- ~~XXX~~ Duas ~~meias~~ libras,
- Sete medalhinhas de São João de Brito,
- Uma moeda de cinco escudos de 1951.

—”

*E AINDA:*

- Cartão com os especimes das assinaturas dos representantes da Irmandade,
- Conjunto de talões referentes ao recebimento e depósito dos juros dos titulos,
- Gravura da Imagem de Nossa Senhora do Socorro.
- Uma salva de prata (a entregar oportunamente por estar em conserva).

O Juiz:

*Anônimo S.º*

PARÓQUIA DE N.ª S.ª DO SOCORRO

482  
Ca

Rua Marquês de Ponte de Lima  
Telefone 860973  
LISBOA

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

\*

- 6. DEZ. 1962

Exmo. Senhor Chefe dos Serviços Administrativos do Patriar-  
cado de Lisboa

*Resposta*  
Em resposta á Circular de 11 de Outubro do corrente ano, tenho  
a honra de informar que esta Irmandade de Nossa Senhora do  
Bom Despacho tem apenas um Título de Renda Pública nº 112,  
pelo qual recebe 324\$00 anualmente.

Não tem bens imóveis.

Não sendo possível enviar já a cópias dos estatutos, será en-  
viada logo que possível.

Deus Guarde V. Revcia.

Lisboa, sede da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Despacho,  
na Igreja do Socorro, 6 de Dezembro de 1962.

O Juiz, *Cândido Júlio Matos*

482

Sacra

482

Inventário da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Despacho

---

2 pares de brincos;

1 anel;

1 pulseira;

1 colar de perolas.

Tudo no valor de 2.500\$00.

1 título de renda perpétua nº 112 com a renda anual de 324\$00.

1 estante com pastas de documentos e contas.

1 livro de compromissos (estatutos) de 13 de Dezembro de 1764.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1966.

O Pároco e juiz da Comissão Administrativa,

C<sup>o</sup> Júlio Matos

Assinado devidamente  
... ...

PATRIARCADO DE LISBOA

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Campo dos Mártires da Pátria, 45

1198 LISBOA CODEX

Revmo. Senhor

N.º ..... 67

P. António Francisco Gonçalves Simões

P. ....

Igreja Paroquial do Socorro

11.0UT.1996

1100 LISBOA

Revmo. Senhor,

A fim de poder dar uma resposta ao ofício nº. 3438  
do 2º Bairro Fiscal de Lisboa, do qual junto fotocópia, venho  
pedir a V. Revmo. o favor de me dar as indicações no mesmo ofí-  
cio solicitadas, no prazo de 10 dias.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

*Pedro da Rosa*



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

3247  
 2.º BAIRRO FISCAL  
 Rua do Campo da Ourique, 17 A  
 Tel. 3881258 - 1250 LISBOA

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO D.....

N.º .....

Em 08 de Outubro de 19 96

Proc.º .....

Livro .....

Ao Ex.º Sr. DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIARCADO

DE

1198 LISBOA Codex

ASSUNTO: Imposto Sucessório.

Processo nº1595

A fim de que possamos prosseguir com a instrução do processo de liquidação de Imposto s/ as Sucessões e Doações nº1595, instaurado por decesso de MARIA EUGENIA DE SA BRITO DA SILVA MENEZES, ocorrido em 21 de Novembro de 1994, fica V. Ex.º. por este meio notificado, para no prazo de quinze (15) dias a contar da assinatura do aviso de recepção, identificar, pelos respectivos nomes e moradas, as famílias mais pobres da paróquia do Socorro e da paróquia das Mercês, a quem foi distribuído o legado de esc:300.000\$00 por cada uma das referidas paróquias.

Com os melhores cumprimentos

*4/ Chefe da Repartição, ad/jr*

*Cleóstino F. S. Tominha*

Roga-se que na resposta se indiquem os números supra e a data deste ofício.

PROTOCOLO



A Câmara Municipal de Lisboa acorda, nos termos do presente Protocolo, a cedência de espaços no Palácio da Rosa à Academia Portuguesa de História, aos Amigos de Lisboa, à Paróquia do Socorro e à Associação de Estudos Arqueológicos e Etnológicos, assegurando assim o melhor aproveitamento público dos espaços ora cedidos e apoiando o desenvolvimento destas instituições.

1. A Câmara Municipal de Lisboa cede à Academia Portuguesa de História os espaços sitos no Palácio da Rosa e assinalados a azul nas plantas anexas ao presente Protocolo.
2. A Câmara Municipal de Lisboa cede ao Grupo Amigos de Lisboa o espaço sítio no Palácio da Rosa assinalado a verde nas plantas em anexo ao presente Protocolo e ainda o fogo situado no edifício a construir na Rua Marquês de Ponte de Lima, nº 37, 2º andar, que ligará aos espaços assinalados na planta nível 0 anexa ao presente Protocolo.
3. A Câmara Municipal de Lisboa cede à Paróquia do Socorro os espaços sítios no Palácio da Rosa e assinalados a círculo laranja nas plantas anexas ao presente Protocolo.
4. A Câmara Municipal de Lisboa cede à Associação de Estudos Arqueológicos e Etnológicos os espaços sítios no Palácio da Rosa e assinalados a vermelho nas plantas anexas ao presente Protocolo.
5. As zonas comuns assinaladas a amarelo nas plantas em anexo são geridas pela Câmara Municipal de Lisboa, podendo ser utilizadas pelos cessionários, de modo não permanente, para a realização de iniciativas próprias.
6. Os espaços ora cedidos que não se encontram ainda disponíveis, serão entregues aos cessionários à medida que forem sendo disponibilizados pela Câmara Municipal de Lisboa.

/...

.../

fl  
M  
L  
- 2 -

7. A cedência dos espaços referidos nos números anteriores é feita a título precário, concordando as partes na inaplicabilidade do regime de locação.
8. A Academia Portuguesa de História pagará à Câmara Municipal de Lisboa uma taxa mensal mensal de Esc.: 10.000\$00 (dez mil escudos), enquanto durar a cedência.
9. O Grupo Amigos de Lisboa pagará à Câmara Municipal de Lisboa uma taxa mensal de Esc.: 1.000\$00 (mil escudos), enquanto durar a cedência.
10. A Paróquia do Socorro pagará à Câmara Municipal de Lisboa uma taxa mensal de Esc.: 1.000\$00 (mil escudos), enquanto durar a cedência.
11. A Associação de Estudos Arqueológicos e Etnológicos pagará à Câmara Municipal de Lisboa uma taxa mensal de Esc.: 2.000\$00 (dois mil escudos enquanto durar a cedência.
12. Os espaços referidos destinam-se exclusivamente à instalação das sedes das entidades cessionárias e ao desenvolvimento das respectivas actividades estatutárias, e são cedidos a título precário por um período de dez anos, automaticamente renováveis se nenhuma das partes denunciar este protocolo. Contudo, se após os primeiros dez anos de cedência, a Câmara Municipal de Lisboa necessitar de espaços por razões ponderosas e para as quais se não encontrarem alternativas, as cedências poderão cessar a qualquer momento mediante um aviso prévio de 90 dias.
13. Quaisquer obras de conservação ou beneficiação nos espaços ora cedidos são executadas por conta das entidades cessionárias e carece da autorização da Câmara Municipal de Lisboa, devendo observar as disposições legais aplicáveis.
14. Findas as ocupações, as entidades cessionárias não terão direito a qualquer indemnização, nem poderão alegar o direito de retenção relativamente a obras ou benfeitorias que tenham executado, obrigando-se a entre

/...

.../

3 -  
Luísa  
M. de  
Lisboa

gar o espaço à Câmara Municipal de Lisboa livre e desocupado.

Paços do Concelho de Lisboa, aos 13 de Dezembro de 1989

O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

M. M.

PELA ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA

João Luís Ferreira da Silva

PELO GRUPO DE AMIGOS DE LISBOA

Cândido de Oliveira

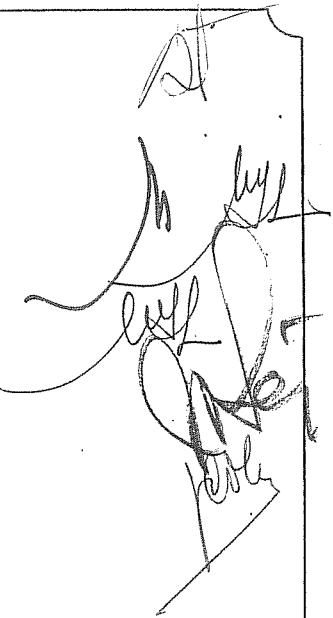
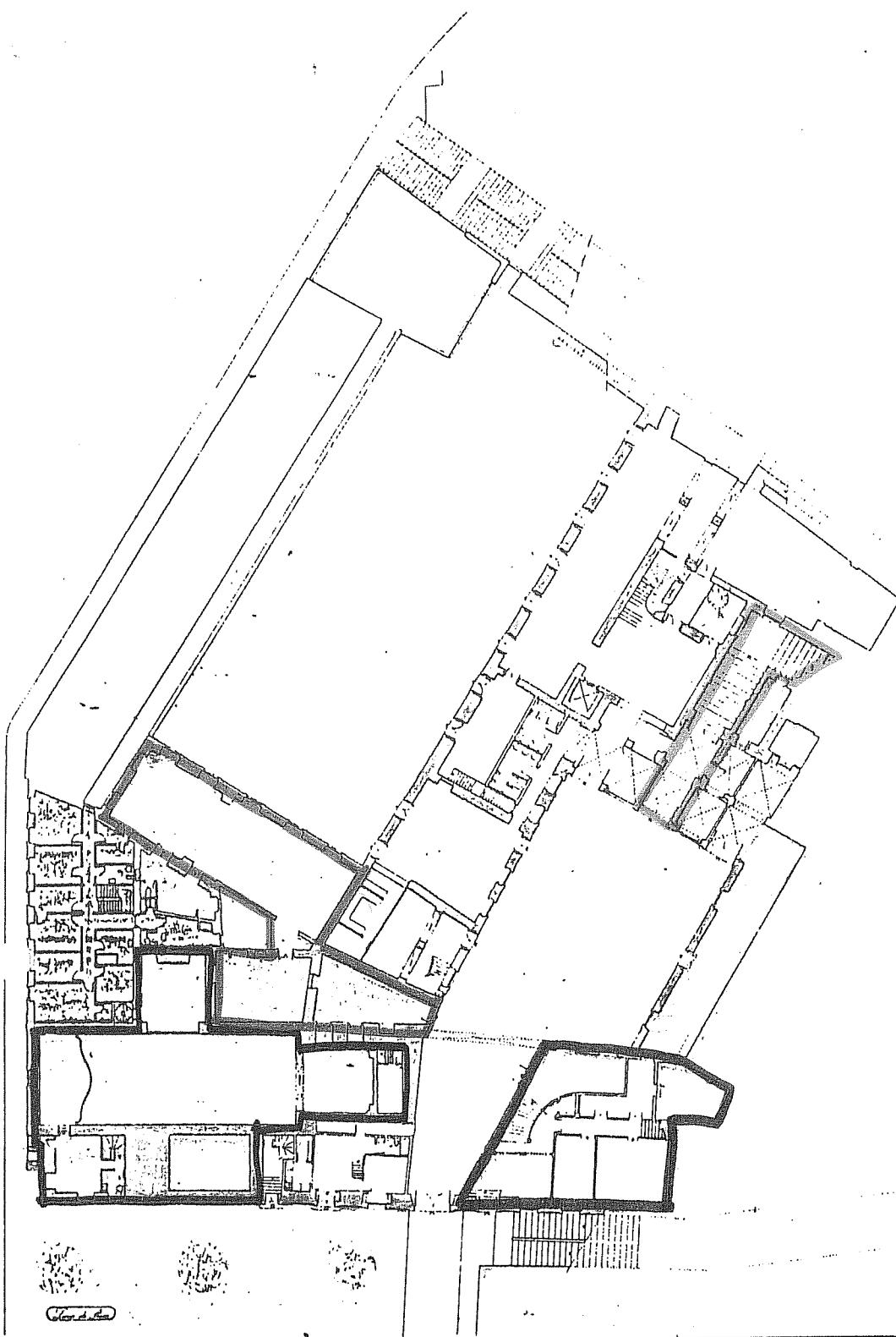
PELA PARÓQUIA DO SOCORRO

Rita Esteves

PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS E ETNOLÓGICOS

ex-HH

# Nível 0



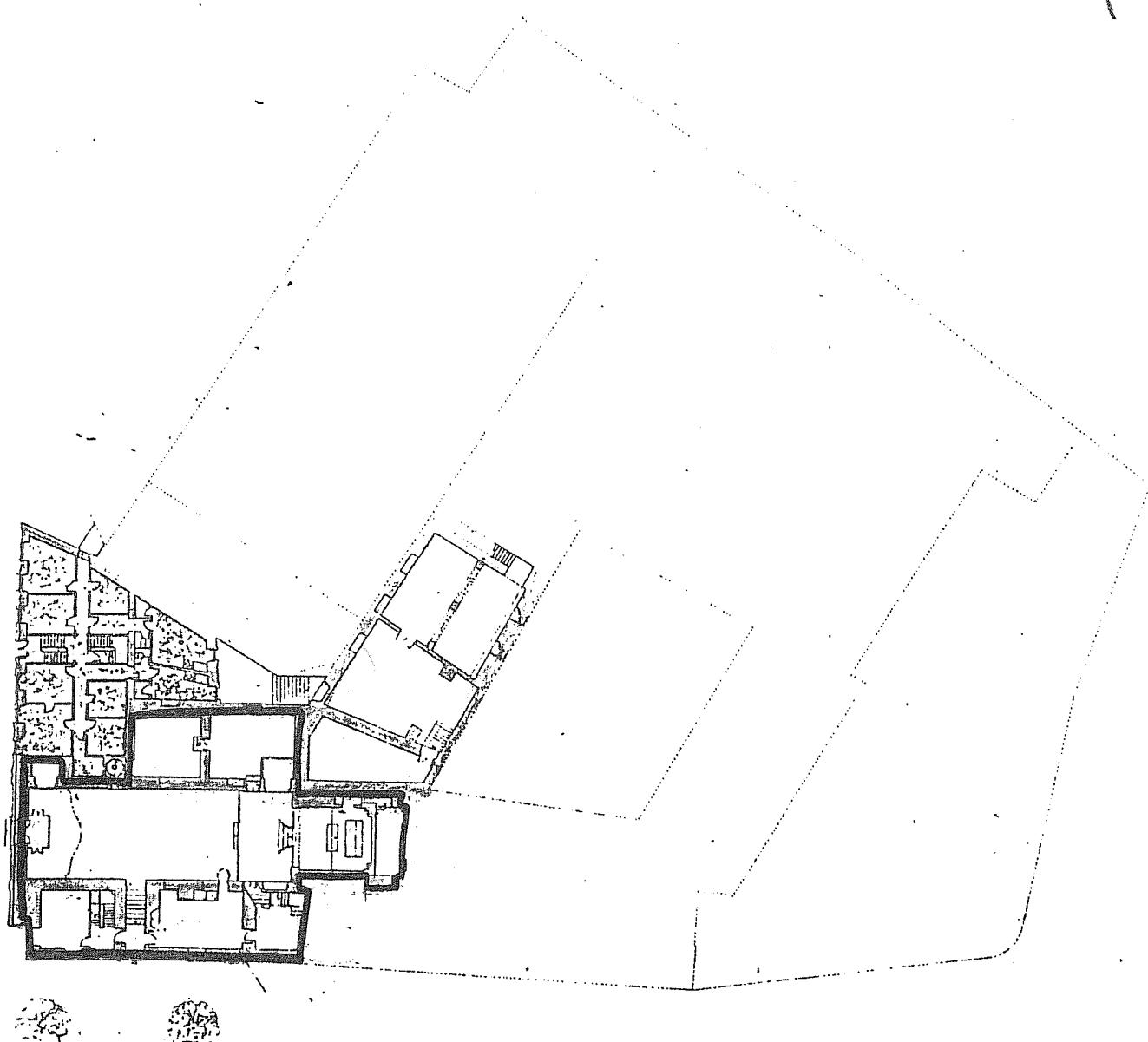
## LEGENDA:

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Zonas comuns .....                                      | Academia Portuguesa da História ..... |
| Câmara Municipal de Lisboa .....                        | Igreja e Paróquia .....               |
| Associação Estudos Arqueológicos<br>e Etnológicos ..... | Grupo Amigos de Lisboa .....          |
| Áreas habitacionais .....                               |                                       |



# Nível-1

At  
blue  
red  
grey



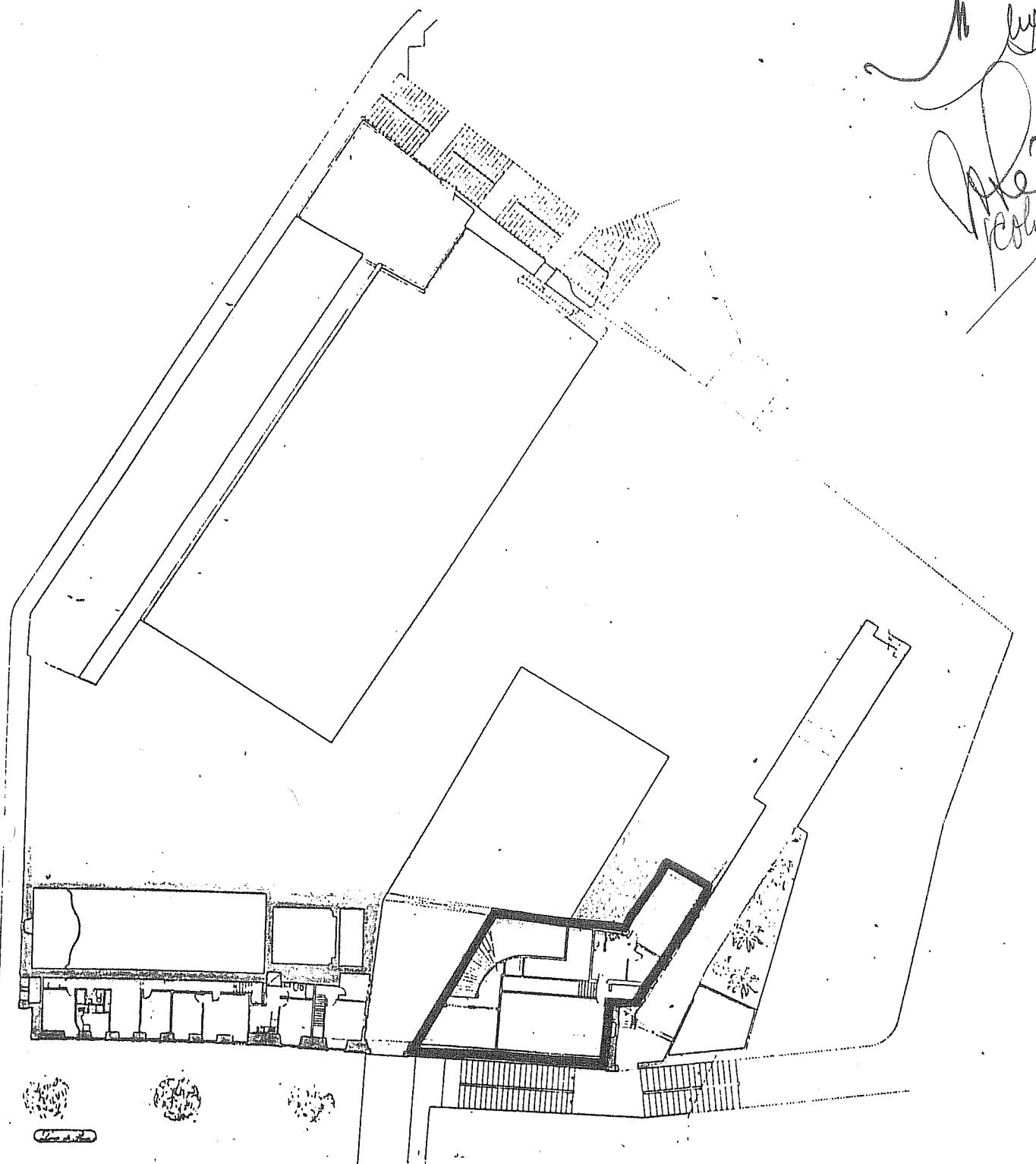
## LEGENDA:

- Zonas comuns .....  
Academia Portuguesa da História .....  
Câmara Municipal de Lisboa .....  
Igreja e Paróquia .....  
Associação Estudos Arqueológicos  
e Etnológicos .....  
Grupo Amigos de Lisboa .....  
Áreas habitacionais .....



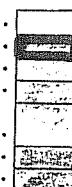
# Nível 1

St  
M  
B  
Ribeira



## LEGENDA:

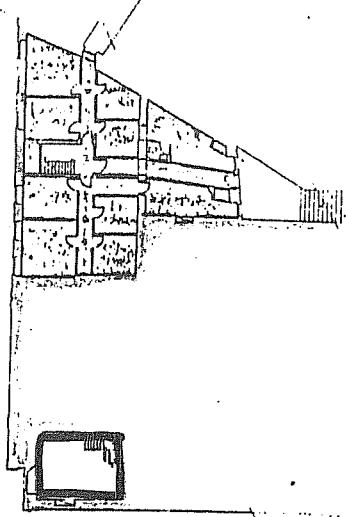
- Zonas comuns .....
- Academia Portuguesa da História .....
- Câmara Municipal de Lisboa .....
- Igreja e Paróquia .....
- Associação Estudos Arqueológicos  
e Etnológicos .....
- Grupo Amigos de Lisboa .....
- Áreas habitacionais .....



# Nível-2

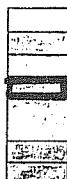
01

M  
M  
C  
C

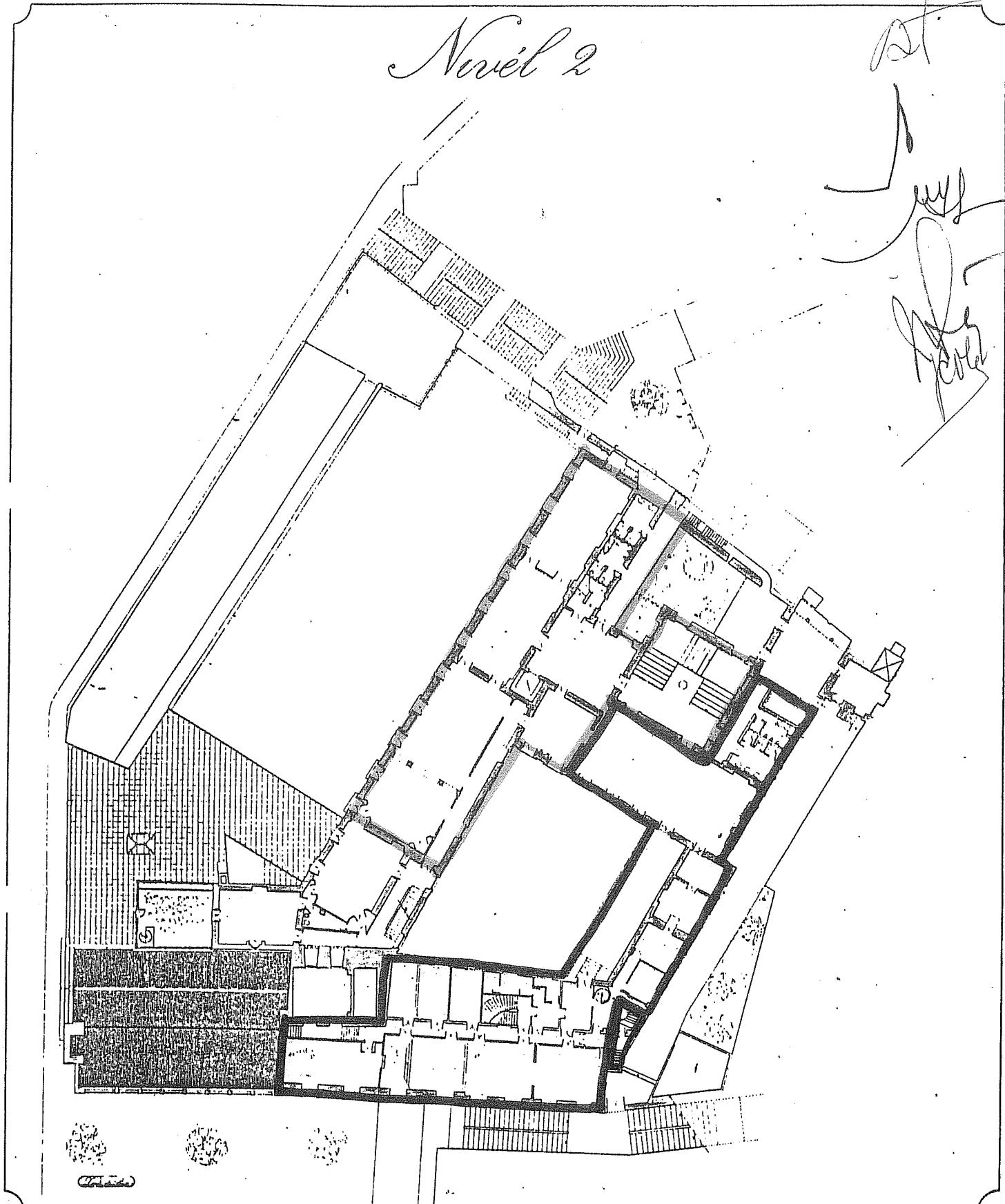


## LEGENDA:

- Zonas comuns .....  
Academia Portuguesa da História .....  
Câmara Municipal de Lisboa .....  
Igreja e Paróquia .....  
Associação Estudos Arqueológicos  
e Etnológicos .....  
Grupo Amigos de Lisboa .....  
Áreas habitacionais .....



# *Nível 2*



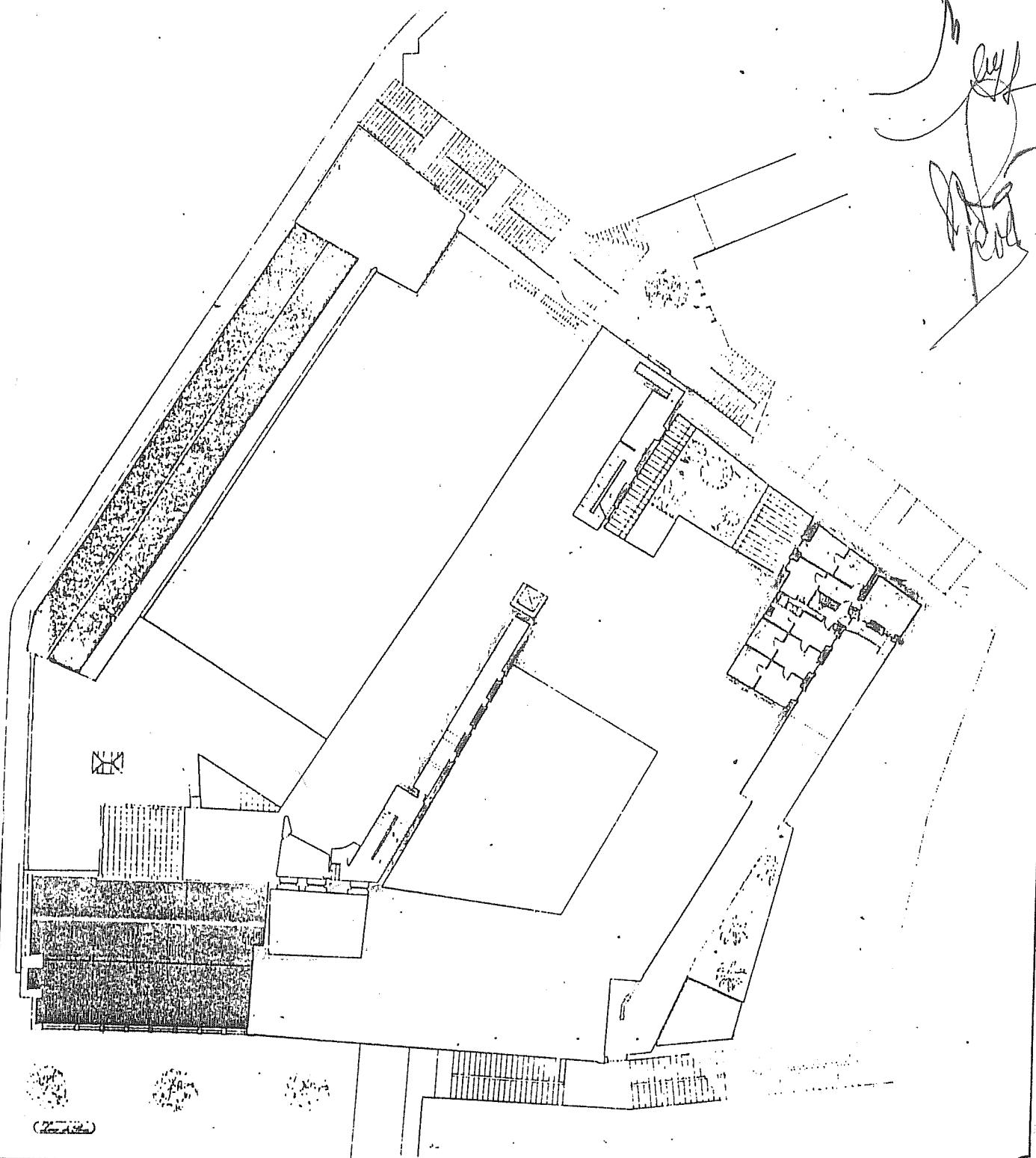
## LEGENDA:

- Zonas comuns .....
- Academia Portuguesa da História .....
- Câmara Municipal de Lisboa .....
- Igreja e Paróquia .....
- Associação Estudos Arqueológicos  
e Etnológicos .....
- Grupo Amigos de Lisboa .....
- Áreas habitacionais .....



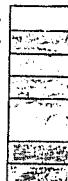
# Nível 3

PT



## LEGENDA:

- Zonas comuns .....
- Academia Portuguesa da História .....
- Câmara Municipal de Lisboa .....
- Igreja e Paróquia .....
- Associação Estudos Arqueológicos  
e Etnológicos .....
- Grupo Amigos de Lisboa .....
- Áreas habitacionais .....

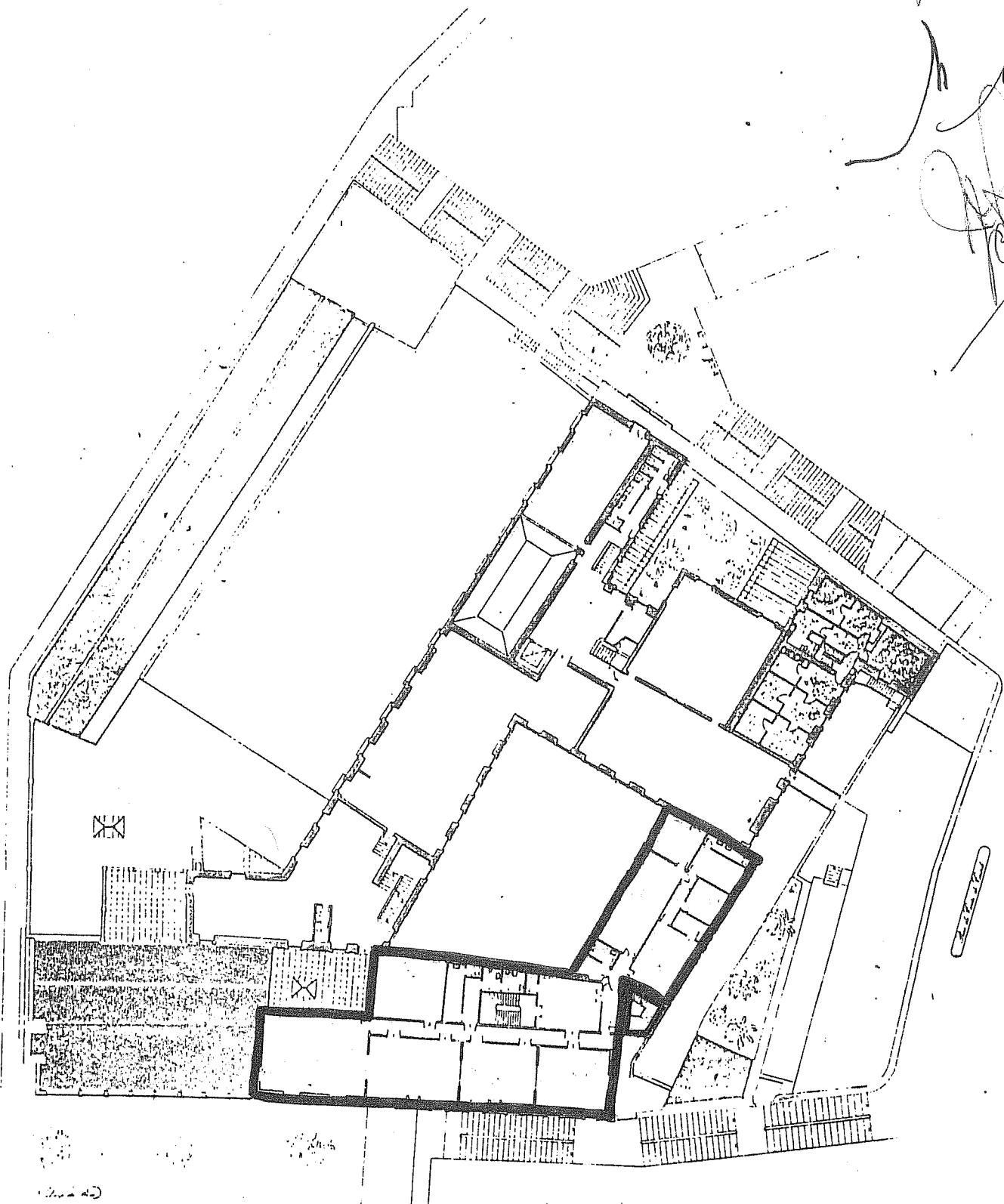


# Nível 4

pt

mapa

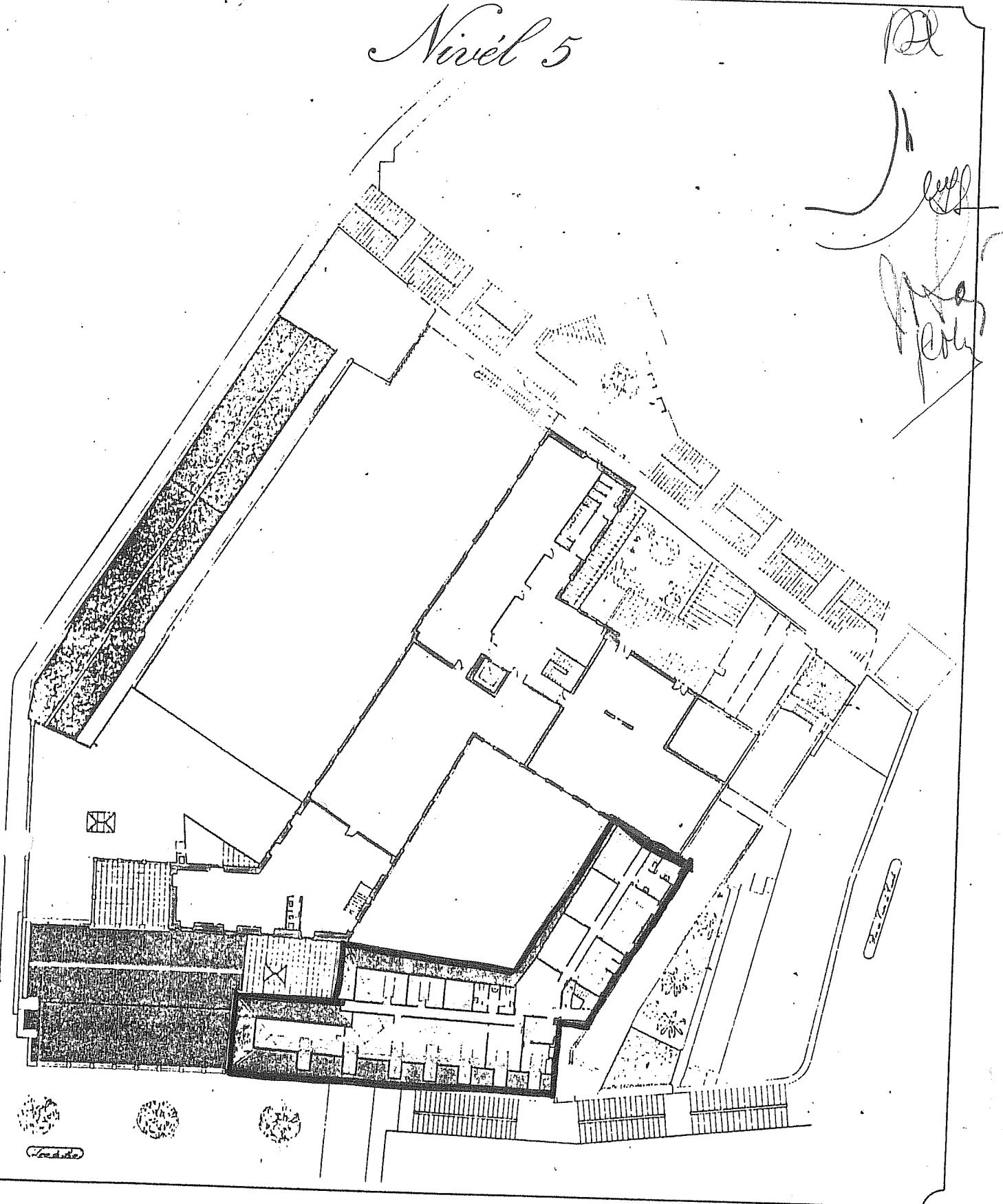
mapa  
col



## LEGENDA:

Zonas comuns .....	Zonas comuns .....
Academia Portuguesa da História .....	
Câmara Municipal de Lisboa .....	
Igreja e Paróquia .....	
Associação Estudos Arqueológicos e Etnológicos .....	
Grupo Amigos de Lisboa .....	
Áreas habitacionais .....	

# Nível 5



## LEGENDA:

- Zonas comuns .....
- Academia Portuguesa da História .....
- Câmara Municipal de Lisboa .....
- Igreja e Paróquia .....
- Associação Estudos Arqueológicos  
e Etnológicos .....
- Grupo Amigos de Lisboa .....
- Áreas habitacionais .....



Revmo. Senhor  
P. António Francisco Gonçalves Simões  
Igreja Paroquial do Socorro  
1100 LISBOA

11.OUT.1996

Revmo. Senhor,

A fim de poder dar uma resposta ao ofício nº.3438  
do 2º Bairro Fiscal de Lisboa, do qual junto fotocópia, venho  
pedir a V. Revmo. o favor de me dar as indicações no mesmo ofí-  
cio solicitadas, no prazo de 10 dias.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO D.....

3247  
 2.º BAIRRO FISCAL  
 Rua do Campo de Ourique, 17 A  
 Tel. 3881258 - 1250 LISBOA

438

N.º \_\_\_\_\_

Em 08 de Outubro de 1996

Proc.º \_\_\_\_\_

Livro \_\_\_\_\_

Ao Ex.º Sr. DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIARCADO

DE

1198 LISBOA Codex

ASSUNTO: Imposto Sucessório.

Processo nº1595

A fim de que possamos prosseguir com a instrução do processo de liquidação de Imposto s/ as Sucessões e Doações nº1595, instaurado por decesso de MARIA EUGENIA DE SÁ BRITO DA SILVA MENEZES, ocorrido em 21 de Novembro de 1994, fica V. Ex.º por este meio notificado, para no prazo de quinze (15) dias a contar da assinatura do aviso de recepção, identificar, pelos respectivos nomes e moradas, as famílias mais pobres da paróquia do Socorro e da paróquia das Mercês, a quem foi distribuído o legado de esc:300.000\$00 por cada uma das referidas paróquias.

Com os melhores cumprimentos

*p/ Chefe da Repartição, adjunto*

Roga-se que na resposta se  
indiquem os números supra e a  
data deste ofício.

Compo. e Impressão D.G.C.I.



CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA

OBJECTOS POSTAIS  
Registo - Valores Declarados  
selão de aceitação

R 90450 VD  
□

A PREENCHER PELO PÚBLICO

Nome, morada e código postal destinatário	<u>Chefe da Repartição de Finanças</u>
do.2º Bairro Fiscal de Lisboa	
Rua de Campo de Ourique,	<u>1250 LISBOA</u>
Remetente	<u>Patriotismo de Lisboa</u>
Campo dos Martírios da Pátria, 45	

Nome, morada e código postal destinatário	<u>D. M. C. D. Lisboa</u>
Remetente	<u>D. M. C. D. Lisboa</u>
Campo dos Martírios da Pátria, 45	

categoria	encaminhamento	porte e registo
<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Prioritário	<input type="checkbox"/> Económico
SERVIÇOS ESPECIAIS		
<input type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> AVIÃO	
<input type="checkbox"/> "MÃO PRÓPRIA"		
<input type="checkbox"/> CONTRA - REEMBOLSO		
<input type="checkbox"/> peso		
valor declarado	DT\$	\$
ESC.		
A cobrar		
TOTAL		

Porto Alegre, 20 de Julho de 1998  
Assinatura

Preço: 7700.00 DT\$  
Acionante: 521.01.0622

CÔNEGO DOUTOR MANUEL ALVES LOURENÇO, Director-Interino dos Serviços Administrativos do Patriarcado de Lisboa, -----  
CERTIFICO, para os devidos efeitos, que a FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREQUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, é uma entidade canonicamente erecta com personalidade jurídica também no foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa em 23 de Dezembro de 1940. -----  
Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.  
Lisboa, 27 de Dezembro de 1989. -----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PA  
\_\_\_\_

PADRE AMADEU PEREIRA DE MATTOS, Director dos Serviços Administrativos do Patriarcado de Lisboa, ---  
CERTIFICO, para os devidos efeitos, que a FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREQUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, é uma entidade canonica-mente errecta com personalidade jurídica também no foro civil por ter si- do participada ao Governo Civil de Lisboa em 23 de Dezembro de 1940.---  
Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.

Lisboa, 06 de Janeiro de 1989.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PEREIRA DE MATPOS, Director dos Serviços Administrativos do Patriarcado de Lisboa, -----  
CERTIFICO, para os devidos efeitos, que a FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, é uma entidade canonicamente erecta com personalidade jurídica também no foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa em 23 de Dezembro de 1940. -----  
Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.  
Lisboa, 15 de Dezembro de 1988.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PEREIRA DE MATTOS, Director dos Serviços Administrativos do Patriarcado de Lisboa, -----  
CERTIFICO, que são legítimos representantes da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREQUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, LISBOA, entidade canonicamente eructa com personalidade jurídica também no foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa em 23/12/1940, os Senhores: P. António Esteves e P. Joaquim de Almeida Pinheiro, competindo-lhes nessa qualidade: ----- movimentar a respectiva conta de depósito na Caixa Geral de Depósitos, sendo bastante uma assinatura. -----  
Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.  
Lisboa, 27 de Dezembro de 1988.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PEREIRA DE MATTOS, Director dos Serviços Administrativos do Patriarcado de Lisboa, -----  
CERTIFICO que são legítimos representantes da FÁBRICA DA IGREJA  
PAROQUIAL DA FREQUESIA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, entidade canonicamente erecta com personalidade jurídica também no  
foro civil por ter sido participada ao Governo Civil de Lisboa  
em 23 de Dezembro de 1940, os Senhores: P. António Esteves e  
António Luis Amorim Laranjeira, competindo-lhes nessa qualidade:  
movimentar a respectiva conta de depósito no Banco Espírito  
Santo e Comercial de Lisboa, sendo necessárias as duas assinaturas.  
-----

Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que assino e  
autentico com o selo branco destes Serviços Administrativos.

Lisboa, 17 de Dezembro de 1986. -----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PADRE AMADEU PEREIRA DE MATTOS, Director dos Serviços Administrativos do Patriarcado de Lisboa, -----  
CERTIFICO que o Rev. Padre José Bernardino Corrêa de Sá,  
é o Pároco da freguesia de Nossa Senhora do Socorro e  
lhe compete nessa qualidade movimentar no Banco Espírito  
Santo e Comercial de Lisboa , a Conta de Depósito nº.  
55119, em nome do Pároco da Freguesia de Nossa Senhora do  
Socorro. -----  
Por ser verdade e me ser pedido, passo o presente que as-  
sino e autentico com o selo branco destes Serviços Admi-  
nistrativos. -----  
Lisboa, 11 de Dezembro de 1974. -----

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



**Patriarcado de Lisboa**

Livro	V	Paróquia de Socorro - Lisboa
N.º	199	Concelho de Lisboa
		Distrito de Lisboa
		Diocese de Lisboa

Ex.º Sr. Governador Civil de Lisboa

Em harmonia com o disposto nos art.ºs 3.º e 4.º da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa,

venho por êste modo participar a Vossa Excelência que na paróquia de Nossa Senhora do Socorro, Lisboa, do concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, existem, além de outras, as duas seguintes pessoas morais canónicamente erectas:

— a Fábrica da igreja paroquial da freguesia de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, que, para os devidos efeitos, sucede em todos os direitos e haveres, na parte que, segundo o Direito Canónico, devam pertencer-lhe, à Corporação encarregada do culto na mesma paróquia, constituída pela autoridade eclesiástica e reconhecida pela autoridade civil, em conformidade com os Decretos N.ºs 3.856 de 22 de Fevereiro de 1918 e 11.887 de 6 de Julho de 1926.

«A referida entidade representa e promove os interesses e direitos relativos à manutenção e exercício do culto divino na paróquia de Nossa Senhora do Socorro, Lisboa, com a capacidade jurídica que lhe é reconhecida pelos art.ºs 4.º e 5.º da Concordata;

e é representada, em juízo e fora dêle, pelo pároco legítimo, o qual, na administração da mesma fábrica, poderá ser assistido dum «conselho de fábrica»;

— e o Benefício paroquial da referida freguesia de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Lisboa, que sucede em todos os direitos e haveres, na parte que, segundo o Direito Canónico, devam pertencer-lhe, à dita Corporação encarregada do culto;

representa e promove os interesses e direitos do pároco legítimo da freguesia, com a capacidade jurídica que lhe é reconhecida pelos art.ºs 4.º e 5.º da Concordata;

e é administrado e representado, em juízo e fora dêle, pelo mesmo pároco.

Deus guarde a V. Ex.<sup>cia</sup>

A Bem da Nação

Lisboa, Paço Patriarcal, 23 de Dezembro de 1940

Recebi

EM-8-I-1941

O SECRETÁRIO DO GOVERNO CIVIL,

O VICEFÍRIO GERAL DO PATRIARCADO

*Carvalhal*

*+ M. Ribeiro de Almeida*

Com os respeitos  
cumprimentos  
.

### O PÁROCO DO SOCORRO DE LISBOA

envia o memorando sobre as imunidades do Socorro cuja situação apre-  
sentou há tempos a V. Ex. e juntamente  
com o Sr. Dr. Santa Marta.

Cópia dele foi enviada também

a outras individualidades a quem po-  
dem interessar alguns dos assun-  
tos tocados. E igualmente seu  
enviai um exemplar a Sua Eminência

Grat. pela atençā

1/XII/68

P. P. Vaz Freire (P)

Caríssimo P.<sup>r</sup> Amador

De regresso, na passada 2.<sup>a</sup> fev; ao  
Patriarcado, encontrei esse memória  
do (de dezembro último) e a carta de 28<sup>o</sup>  
de Fev.<sup>r</sup> Hoje recebi essa carta em res-  
posta a uma minha em que expli-  
cava o meu silêncio.

Queres isto a bordade il ler isso

e de me dizeres da tua justiça!  
Obrigado!

Em costume estar aqui a partir  
das 17,30h. para as 18h. Devo  
não chegar mais tarde pq  
tenho q celebrar ás 17h. em S. José  
Um abraço do

E. J. de Castro

PARÓQUIA DE N.ª S.ª DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima  
Telefone 860973  
LISBOA-2

—\*

A Eminentissima  
Vigariaria Real

O pároco do Socorro  
faz comunica que, por efeitos dos  
deslizamentos ocorridos na madu-  
gada de hoje, em parte  
do telhado da igreja em local  
onde já existiam infiltrações  
de água. Infiltrações que  
se notaram, aliás, mas só

em outros locais do mesmo des  
lo com também em vários de  
pendências da igreja.

Embora a parte demorada  
não seja extensa, a sua  
reparação não é comportável  
pelos recursos da Fábrica da  
igreja a demanda, sobretudo,  
ao alto custo que  
será necessário montar.

Para um mais exacta  
avaliação da situação, o  
pároco fomos a liberdade  
de seguir a lição da

QUIA DE N.<sup>A</sup> S.<sup>A</sup> DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima

Telefone 860973

LISBOA-2

★

Memorando por elle ente-  
sue na Vigararia em  
Dezembro do anno trans-  
to.

Respeitosamente se  
subscreve

dx. 28/II/69

P.J. Nogueira S.

QUIA DE N.<sup>A</sup> S.<sup>A</sup> DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima

Telefone 860973

LISBOA-2

★

E.º M.º Subda Dom José

Dom muito reconhecimento agra-  
deço a gentes de S. Ex.<sup>ia</sup>, lamentan-  
do das prolongadas doenças.

Compreendo perfeitamente que  
o interesse de S. Ex.<sup>ia</sup> pelo proble-  
ma desse paróquia encontra  
grandes dificuldades na busca de  
uma justa solução. Esse interesse,  
porém, é um grande motivo de compre-  
ensão no isolamento em que me  
encontro. Também em virtude a situa-

Ama muros profundamente abai-  
x o por uma luta infóia. Este gen-  
te, que vive e trabalha ali, ten-  
e coragem na Pampulha e mat-  
rafe aos meus esforços. Estava de  
passagem permanentemente em Lis-  
boa. Mas continuam a ser rurais.  
E este aqui é um pedaço de ges-  
tu energias invidisibilmente sem equi-  
pamento algum. Que afinal não sou  
eu o responsável pelo Povo deles  
de pacóvia. Sou um simples man-  
datário. O próprio Dr. Santos-Ray-  
ta passa meses sem tirar o con-  
tributo da Giamandade. Do Povo,

QUIA DE N.ª S.ª DO SOCORRO

Rua Marquês de Ponte de Lima

Telefone 86 09 73

LISBOA-2

\*

— I've vêm contas para pagar.

Mais que páiores sinte-me um tesoureiro faltido.

São dois problemas que se  
integram: a insensibilidade destes  
para os esforços da pastoral e  
& falta de rendimento para man-  
ter a paróquia a funcionar.

Não deve ser desejável o con-  
ceito que de mim faz quem me tem  
por colaborador. Vou-me pedir  
impõr-me a ninguém mas sinte-  
-me no direito de me descul-

de. Não estou disposto a  
estudar estúpidamente  
e minha saúde e a metade  
das minhas ilusões de homem  
válido aqui. Se de mim só se  
exige e exita o que um pade-  
cimento de reposo e proteína  
fazem, irei procurar em activi-  
dades suplementares realiza-  
-r-me no que me falta aqui.  
Estou no momento a trabalhar  
para o conselho. Mas sempre  
ao serviço da Igreja. Espero  
em Deus que nunca me abandone  
e graça de seu filho à Igreja.